

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTRARIA CDTN Nº 33/2022

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Averiguação e Exame de Material Permanente considerado inservível, de 13/04/2022 a 12/04/2023, observando o que prescreve o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018:

Carlos Eduardo Aráujo Mendonça Lima

Emília Keltke Metzker

Raimundo Júlio de Assis

Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para, a cada processo de exame e averiguação de material, se necessário, designar servidor para atuar como membro, após indicação do órgão envolvido, com o objetivo de analisar tecnicamente os materiais.

Art. 3º Revogar a Portaria 91/2021 de 06/12/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 20/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1411682** e o código CRC **9DF4ACF9**.

Referência: Processo nº 01344.000246/2022-77

SEI nº 1411682